



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura e Ambiente, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Agronomia - Agricultura e Ambiente (PPGAAA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico em Agronomia - Agricultura e Ambiente, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Frederico Westphalen, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgaaa@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de Agronomia, Engenharia Florestal ou demais áreas com pré-projeto alinhado à área de concentração do programa, e com titulação de mestre.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá informar no Anexo “A” deste edital quais suas preferências de orientador(a).
 - 4.1.1. Inscrições sem a devida indicação de orientador(a) serão alocadas a critério da comissão de seleção.
- 4.2. O(A) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.3.3.2. Currículo Lattes;

4.3.3.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 04 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm. Um modelo do pré-projeto ser obtido poderá <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgaaa/formularios>;

4.3.3.4. Ficha de Avaliação preenchida, Anexo “A” deste edital específico, com os respectivos comprovantes de cada pontuação informada. Na comprovação de autoria de livro, o(a) candidato(a) deverá enviar apenas a cópia da ficha catalográfica; na de capítulo de livro, além da ficha catalográfica, deverá enviar também a cópia da primeira página do capítulo. Na comprovação de artigo completo, deverá enviar somente a cópia da primeira página.

4.3.4 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

5.1.1 ETAPA 1– Eliminatória:

5.1.1.1 Análise da Ficha de Avaliação preenchida (Anexo “A”) e comprovantes: Peso cinco (5);

5.1.1.2 Para aprovação na etapa 1, o(a) candidato(a) deverá atingir um mínimo de 20 pontos na ficha de avaliação do ANEXO A. O(a) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima será desclassificado e não participará da Etapa 2;



5.1.1.3 O(A) candidato(a) com maior pontuação na ficha de avaliação receberá nota 5 no quesito e para definição da nota dos(a) demais candidatos(as), será realizada uma regra de três em relação à maior pontuação.

5.1.2 ETAPA 2- Eliminatória e Classificatória:

5.1.2.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo “B”: peso um (1);

5.1.2.2 Entrevista, conforme Anexo “C”: Peso quatro (4).

5.1.2.2.1 As entrevistas serão realizadas por videoconferência, no idioma português, através da plataforma Google Meet, o link será enviado ao(a) candidato(a) por e-mail, sendo a abertura da sala feita pela Comissão de Seleção. A gravação da entrevista é obrigatória.

5.1.2.2.2 A não participação do(a) candidato(a) na entrevista ou a impossibilidade de comunicação e expressão oral em língua portuguesa do(a) candidato(a), implicará sua desclassificação automática do processo seletivo.

5.2. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será realizada no site do PPGAAA.

5.3. Pedidos de reconsideração ao resultado das etapas, deverão ser enviados para o e-mail ppgaaa@ufsm.br, conforme prazo que consta no cronograma da janela de seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Ficha de Avaliação, no pré-projeto e na entrevista, conforme item 5 deste edital.

6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada por ordem de maior nota geral final.

6.2. A nota geral final mínima para classificação do(a) candidato(a) será de 6,0 (seis vírgula zero).

6.3. A divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes, após análise dos processos de recurso, será realizada conforme cronograma disponível na página web do Edital N° 033/2026.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.5.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.5.2. Candidato(a) com a maior idade.

Rodrigo Ferreira da Silva

Coordenador do Doutorado em Agronomia - Agricultura e Ambiente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
AMBIENTE

Anexo “A”

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

Nome do(a) candidato(a).....

Preencha, nas colunas em branco, as informações solicitadas. Anexe no momento da inscrição os comprovantes de cada pontuação na mesma sequência dos itens desta ficha, em formato PDF. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
1 Formação	Máxima 30 pontos		
1.1 Média das notas das disciplinas de graduação, com aprovação (no caso de conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	(0 a 10 pontos)		
1.2 Média dos conceitos das disciplinas de mestrado, com aprovação (considerar: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	(0 a 10 pontos)		
1.3 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	10/curso		
1.4 Cursos técnicos na área (superiores a 200 horas).	5/curso		
1.5 Cursos técnicos na área (inferiores a 200 horas).	0,5/20h		
2 Produção científica	Máxima 40 pontos		
2.1 Tecnologias licenciadas.	20,0/tecnologia		
2.2 Patentes concedidas de qualquer natureza.	15,0/patente		
2.3 Artigos indexados no Web of Science, listados no JCR vigente (https://jcr.clarivate.com/)	Fator de Impacto ≥ 5	10,0/artigo	
	Fator de Impacto ≥ 3	7,0/artigo	
	Fator de Impacto ≥ 2	5,0/artigo	
	Fator de Impacto ≥ 1	3,0/artigo	
	Fator de Impacto $\geq 0,5$	2,0/artigo	
	Fator de Impacto $< 0,5$ ou sem Fator de Impacto ou não indexado	1,0/artigo	
2.4 Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,25/trabalho		
2.5 Resumos simples publicados em anais de eventos.	0,15/resumo		
2.6 Autoria de Livros Técnico/Científicos com ISBN, com Comitê, Comissão ou Conselho Editorial.	5,0/livro		



2.7 Capítulos e organização de Livros Técnico/Científicos com ISBN, com Comitê, Comissão ou Conselho Editorial.	1,0/item		
3 Atuação profissional	Máxima 30 pontos		
3.1 Estágio Extracurricular na área, com, no mínimo, 120 horas/semestre (não inclui estágio obrigatório)	1/semestre		
3.2 Atividade profissional na área de ciências agrárias.	1/semestre		
3.3 Atividade profissional com atuação no ensino ou na pesquisa.	3/semestre		
3.4 Bolsas de iniciação científica, extensão ou monitoria.	1/semestre		
3.5 Participação em comissão organizadora de evento.	0,5/comissão		
3.6 Palestra e minicurso ministrados.	0,5/palestra		
3.7 Participação em projeto de pesquisa registrado na IES.	0,5/projeto		
3.8 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão.	0,5/concurso		
Pontuação total	Máxima 100 pontos	TOTAL	

Orientadores(as) pretendidos(as), sendo obrigatório informar as três opções em ordem de prioridade:

Opção 1:

Orientador(a):

Opção 2:

Orientador(a):

Opção 3:

Orientador(a):

Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um(a) orientador(a) disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Contato: E-mail: _____ **Telefone:** ()

Comissão de Seleção:.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Agronomia - Agricultura e Ambiente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
AMBIENTE

Anexo “B”

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a).....

Crítérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à área de concentração do programa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e área de concentração do programa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Referências bibliográficas	0,5	
NOTA		

Comissão de Seleção:.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Agronomia - Agricultura e Ambiente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E
AMBIENTE

Anexo “C”

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a).....

CrITÉrios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à área de concentração do programa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

Comissão de Seleção:.....

NUP: 23081.121559/2026-62

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO - Doutorado PPGAAA.pdf

Assinaturas

08/09/2026 16:33:41

RODRIGO FERREIRA DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)

33.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE -
CAMPUS UFSM-FW - PPGAAA

Código Verificador: 7846913

Código CRC: 723defd6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

